

CODEVASF


Fl.: 271  
Proc.: 0117/17-17  
RUBRICA

8ª/SR – 22/12/2021  
À 8ª/GRI

Processo nº 59580.000117/2017-17  
Convênio Siconv nº 848124/2017

Considerando o retardo na liberação dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 27, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, prorrogo de ofício o prazo de vigência do convênio nº 8.022.00/2017 (Siconv 848124/2017), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de São Domingos do Maranhão - MA, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando seu vencimento de 26/12/2021 para **24/06/2022**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo à 8ª/GB para comunicar ao convenente a prorrogação de prazo de ofício.

  
Celso Adriano Costa Dias  
Superintendente Regional  
Codevasf - 8ª/SR

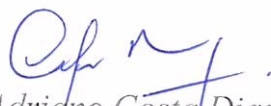
CODEVASF

Fl.: 274  
Proc.: 0117/17-17  
MS  
RUBRICA

8ª SR – 22/12/2021

À 8ª GRI

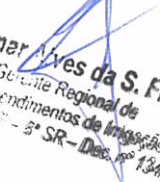
Com vistas à fiscalização, para providências visando o pagamento do Convênio nº 8.022.00/2017 (SICONV nº 848124/2017), haja vista os procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão, edital nº 05/2021, e Pregão, edital nº 08/2021, realizados pelo Município de São Domingos do Maranhão – MA, apresentarem-se de forma regular, conforme Nota Técnica nº 14/2021-8ª/GRI-UGE, atendendo ao estabelecido na CI nº 08/2021 – PR/GB.

  
Celso Adriano Costa Dias  
Superintendente Regional  
Codevasf 8ª SR

Pº GRJ - 22/12/21

Para: 8ª GRJ/UGE

Para conhecimento e assinaturas seguintes

  
Julimar Ayes da S. Filho  
Gerente Regional de  
Empendimentos de Injeção  
CODEVASF - 8ª SR - Des. nº 13421